



**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, TRANSPORTES, OBRAS,  
URBANISMO, AGRICULTURA, PESCA E FISCALIZAÇÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 5.528/2023**

**RELATOR CFO:**

**ASSUNTO: Altera o Art. 7º da Lei nº 3.145, de 30 de julho de 2007, que institui o Programa Vereador Mirim – Legislativo na Escola e dá outras providências.**

**DESPACHO**

A Comissão de Finanças e Orçamento em reunião realizada no dia 20 de abril de 2023, solicita ao Presidente da Câmara de Vereadores, Vereador Leonir de Sousa, os seguintes encaminhamentos a respeito do projeto em epígrafe;

- Que solicite ao Coordenador do Programa Vereador Mirim a estimativa das despesas com o programa Vereador Mirim no ano de 2023 e nos dois subsequentes, com detalhamento das viagens, cursos e encontros que pretende realizar ou participar, bem como estimativa de valor para a aquisição de uniforme escolar aos vereadores mirins, a fim de constatar a disponibilidade orçamentária para atender a ampliação de despesas decorrentes da aprovação do projeto de lei;

- Que solicite ao Departamento Financeiro desta Casa Legislativa a comprovação de existência de dotação orçamentária para as despesas e disponibilidade financeira decorrente da aprovação do PL 5.528/2023.

Imbituba, 20 de abril de 2023.

**Gilberto Pereira**

Presidente Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Urbanismo

